



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 057/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 053/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

RESOLVE:-

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **WENDER ALVES MOREIRA**, matrícula: 001742-3, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 07/11/2018, compreendido no mês de março a maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, matrícula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2BA80C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 057/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 053/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

RESOLVE:-

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **WENDER ALVES MOREIRA**, matrícula: 001742-3, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 07/11/2018, compreendido no mês de março a maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:12E9D81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 75/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0142/GAB/ADM /2024 da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 058/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **GERSON HENRIQUE DE MOURA**, matrícula nº 0072052-3, motorista, lotado na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, no período de 15 de março de 2024 a 15 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58786F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 011/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 074/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 048/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **JONATHAS LEMOS MARTINS**, matrícula nº 0021383-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B3AA91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.